



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2179/2014
Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023 - CMDCA - PIUMHI – MG

“Dispõe sobre a Aprovação de reformularização da Lei Municipal da Criança e do Adolescente”.

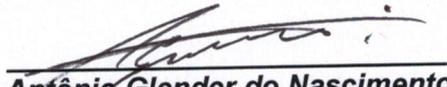
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CDMDCA, no uso de suas atribuições legais em Reunião do CMDCA realizada no dia 27 de fevereiro de 2.023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovação da realização de reformulação na Lei Municipal da Criança e do Adolescente, 2.390/2.019, em atendimento as Resoluções do CONANDA: 105/2.005, 116/2.006, 137/2.010, 231/2022 e Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Federal 8.069/1.990, sobre a realização do procedimento eletivo para Conselho Tutelar para mandatos 2.024/2.027.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG 27 de Fevereiro de 2.023.


Antônio Glender do Nascimento
Presidente do CMDCA